TABELA DE PONTUAÇÃO PARA INFRAÇÕES DE SEGURANÇA DO TRABALHO			
ı	ÁREAS/ATUAÇÕES		
I-1	Cinco Regras de Ouro	PONTUAÇÃO	
1.1	Não desligar a(s) fonte(s) de tensão	50	
1.2	Não impedir reenergização (bloqueio)	50	
1.3	Não constatar a ausência de tensão	50	
1.4	Não aterrar o sistema elétrico e curto circuitar	50	
1.5	Não sinalizar a zona de trabalho	50	
I-2	Trabalhos em Linha Viva	PONTUAÇÃO	
2.1	Não realizar as coberturas de modo adequado	50	
2.2	Não utilizar by pass em perfeitas condições	50	
2.3	Não aterrar o caminhão durante a execução da atividade	50	
I-3	Autorização para ingresso em circuitos	PONTUAÇÃO	
3.1	Não existir autorização do centro de operações para ingresso em circuitos	50	
I-4	Procedimentos de Trabalho	PONTUAÇÃO	
4.1	Não estar com a ordem de trabalho	50	
4.2	O(s) nome(s) do(s) empregado(s) não está(ão) na ordem de trabalho	10	
4.3	Não cumprir com o procedimento de trabalho e as normas técnicas	20	
4.4	Não possuir procedimento vigente e disponível para a atividade executada.	10	
4.5	Não dispor de unifilares ou croquis das instalações.	10	
4.6	Não cumprir com o procedimento de gestão de fornecedores	20	
I-5	Equipamentos de Proteção Individual	PONTUAÇÃO	
5.1	Não utilizar capacete de segurança com suspensão e jugular em bom estado de conservação.	20	
5.2	Não utilizar calçado de segurança em bom estado de conservação.	20	
5.3	Não utilizar luvas de (vaqueta, pelica, etc) de acordo com a atividade, em bom estado de conservação.	20	
5.5	Não utilizar luvas isolantes (BT/AT) conforme atividade, em bom estado de conservação.	50	
5.6	Não utilizar protetor facial em bom estado de conservação.	20	
5.7	Não utilizar sistema de proteção contra quedas (cinturão, trava quedas e linha de vida).	50	
5.8	Não utilizar roupa de trabalho adequada para a atividade em bom estado de conservação.	20	
5.9	Não utilizar óculos de proteção, conforme atividade, em bom estado de conservação.	20	
5.10	Não utilizar protetores auriculares em bom estado de conservação.	10	
5.11	O refletivo do uniforme ou colete refletivo não se encontrar em bom estado de conservação.	20	
5.12	Não utilizar mangas isolantes, de acordo com atividade em bom estado de conservação.	50	
5.13	Não utilizar proteção respiratória em bom estado de conservação.	20	
5.14	Não utilizar proteção para as pernas em bom estado de conservação (ex.: perneiras, calças para podadores, etc)	20	

· · · · · ·		20
I-6	Materiais, Equipamentos e Ferramentas	PONTUAÇÃO
6.1	Não utilizar os materiais adequados	20
6.2	Não utilizar os equipamentos indicados	20
6.3	Não utilizar as ferramentas indicadas	20
	Os acessórios de elevação de cargas, cintas, correntes, balancins, etc. não	
6.4	serem equipamentos certificados ou não possuírem inspeções periódicas vigentes.	50
6.5	Não utilizar equipamentos isolantes (EPCs) com ensaios elétricos vigentes	50
I-7	Ambiente de Trabalho	PONTUAÇÃO
7.1	Não existir ordem e limpeza na zona de trabalho	05
7.2	Não existir meio de comunicação adequado	20
7.3	Empregado trabalhando em condições físicas e psíquicas inadequadas	20
7.4	Não existir supervisão adequada da tarefa	20
I-8	Sinalização e proteção pública	PONTUAÇÃO
8.1	Proteção incompleta da zona de trabalho	20
8.2	Sinalização incompleta da zona de trabalho	20
8.3	Ausência de corredor de passagem para pedestres	20
I-9	Identificação dos riscos	PONTUAÇÃO
9.1	Não seremidentificados os riscos da atividade (APR escrita no campo)	20
9.2	Não ser realizada a reunião da equipe para a identificação dos riscos no campo	20
I-10	Identificação e competência de pessoal	PONTUAÇÃO
10.1	Não possuir crachá de identificação	20
10.2	Não possuir qualificação adequada para a atividade em que executa	20
10.2	Não saber como agir em caso de ocorrência de acidentes ou incidentes	20
10.3	do trabalho	20
I-11	Veículo (Carro, caminhão, moto, etc.)	PONTUAÇÃO
11.1	O veículo utilizado para a tarefa, seus equipamentos e acessórios não cumprirem com as especificações técnicas requeridas.	20
11 2	Não possuir a documentação do veículo do condutor exigido pelo Código de Trânsito Brasileiro.	10
11.2	O transporte de pessoas não ser realizado de acordo com as normas de	20
11.3	trânsito brasileiro	20
	O guindauto de elevação de cargas, não se encontrar em perfeitas	50
11.3	O guindauto de elevação de cargas, não se encontrar em perfeitas condições (verificar intertravamento do gancho de elevação, travamento de pinos e vazamentos hidráulicos) Os equipamentos hidráulicos de elevação de cargas ou plataformas de trabalho aéreas e hidráulicas, não possuírem laudo de inspeção com ART	
11.3	O guindauto de elevação de cargas, não se encontrar em perfeitas condições (verificar intertravamento do gancho de elevação, travamento de pinos e vazamentos hidráulicos) Os equipamentos hidráulicos de elevação de cargas ou plataformas de	50
11.3 11.4 11.5	O guindauto de elevação de cargas, não se encontrar em perfeitas condições (verificar intertravamento do gancho de elevação, travamento de pinos e vazamentos hidráulicos) Os equipamentos hidráulicos de elevação de cargas ou plataformas de trabalho aéreas e hidráulicas, não possuírem laudo de inspeção com ART – Anotação de Responsabilidade Técnica. As lanças isoladas dos caminhões de linha viva para trabalhos em alta	50
11.3 11.4 11.5 11.6 11.7	O guindauto de elevação de cargas, não se encontrar em perfeitas condições (verificar intertravamento do gancho de elevação, travamento de pinos e vazamentos hidráulicos) Os equipamentos hidráulicos de elevação de cargas ou plataformas de trabalho aéreas e hidráulicas, não possuírem laudo de inspeção com ART – Anotação de Responsabilidade Técnica. As lanças isoladas dos caminhões de linha viva para trabalhos em alta tensão, não possuírem ensaios elétricos vigentes. As cargas não estiverem amarradas com cintas de amarração	50 50 50

11.1	Estojo de primeiros socorros não estiver em boas condições de conservação	10	
I-12	Condições de Trabalho	PONTUAÇÃO	
12.1	Existir alguém trabalhando, em qualquer situação, menor que 14 anos ou entre 14 e 16 anos, que não esteja na condição de aprendiz	50	
12.2	Existe(m) pessoa(s) entre 16 e 18 anos exercendo trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres.	50	
quando da ocorrência de trabalho forçado ou compulsório, sob alguma das seguintes			
cond	ições:		
12.3	- Coação ao Trabalho	50	
12.4	- Ameaça por palavra, escrito ou gesto, ou qualquer outro meio simbólico.	50	
12.5	- Castigo, como medida disciplinar.	50	
12.6	- Prisão clandestina decorrente de dívida do empregado com a contratante.	50	
12.7	- Realização de trabalhos em jornadas exaustivas e com precárias condições do ambiente de trabalho, tais como alojamento inadequado, falta de fornecimento de boa alimentação, de água potável e de proteção nas suas instalações.	50	
I-13	Ocorrências de Acidentes	PONTUAÇÃO	
13.1	Acidente com afastamento de até 30 (trinta) dias	100	